

INDICAÇÃO Nº

IND 3690/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 11, 08, 05.

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, que tome as providências necessárias para a construção de um auditório comunitário na Administração de Samambaia - RA XII.

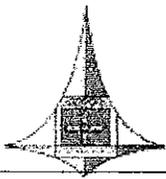
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, que tome as providências necessárias para a construção de um auditório comunitário na Administração de Samambaia, RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3690 / 2005  
FIS. Nº 01 Nogueira

A comunidade de Samambaia pleiteia a construção urgente de um auditório na sede da Administração local. A cidade de Samambaia necessita de um auditório para a realização de eventos, palestras, seminários e reuniões de interesse da população e das autoridades locais. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução, em parte pela omissão dos órgãos públicos.

*[Assinatura]*



Destacamos ainda, que o projeto para construção e instalação do auditório comunitário já foi concluído e entregue, sendo necessário que nos mobilizemos para sua concretização urgente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que as feiras impulsionam a economia local e são responsáveis pelo sustento de trabalhadores que, muitas vezes, através do artesanato e da agricultura, produzem os itens comercializados.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADA MARIA DA GUIA**

**AUTORA**

